

TERMO ADITIVO Nº 78, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 39/2021, vinculada ao Processo Administrativo n.º 67/2021, Pregão Presencial n.º 25/2021, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro no preço do óleo hidráulico.

As partes, de um lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, com sede na Rua Rubert, nº 900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARCIA ROSSTO FREDI, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 513.301.130-04, residente nesta Cidade, doravante denominado GERENCIADOR ATA RP e, de outro lado, KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 172, Bairro Vila Fátima, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94955-240, inscrita no CNPJ sob o nº 24.939.652/0001-54, doravante denominada simplesmente de DETENTOR DA ATA, neste ato, representada MICHAEL ESTÁCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Capitão Garibaldi Pinto dos Santos, nº 298/201, Bairro Parque Granja Nova Esperança, na cidade de Cachoeirinha/RS, portador do CPF nº 826.352.930-15, ajustam o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 39/2021, firmado entre as partes retro qualificadas em 08/12/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Adita-se a Ata de Registro de Preços n.º 39/2021, por acordo entre as partes, com a finalidade de reequilíbrio de preço do item 4, cuja composição segue especificada:

Item	Un.	Descrição	Preço Original (R\$)	Reajuste (acrécimo) em%	Valor do acréscimo (em R\$)	Novo valor reajustado (em R\$)
04	Bld.	Óleo hidráulico 46 (balde 20L)	245,00	17.641%	43,22	288,22

1.2. O reajuste previsto nesta cláusula se dá a título de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro, a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, com previsão legal nos termos da no art. 65, § 6º, da Lei nº 8.666/19933, e do art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018, devidamente solicitado pelo Detentor da Ata R.P., mediante comprovação da variação de preço do produto, por meio de notas fiscais, corroborado pela Assessoria Jurídica, com emissão de parecer Jurídico favorável, conforme documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tomando-se como base o saldo existente na presente data, de acordo com o registro junto ao Sistema de Informática da Prefeitura, o valor deste ajuste corresponde a um aumento à ordem de **R\$ 259,32** (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

2.2. Planilha demonstrativa de cálculos para a composição do valor total deste ajuste:

Item	Quant./Saldo em Litros	Valor do acréscimo (em R\$)	Valor correspondente ao aditamento (em R\$)
04	06	43,22	259,32

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

3.2. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas em vigência e eficácia, todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor.

3.3. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

3.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Fortaleza dos Valos/RS, 21 de outubro de 2022.

Município de Fortaleza dos Valos
Prefeita Municipal – Márcia Rossatto Fredi
Gerenciado da Ata R.P.

KIT LUB DISTRIBUIDORA
DE LUBRIFICANTES
LTDA:24939652000154
Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda

Assinado de forma digital por KIT
LUB DISTRIBUIDORA DE
LUBRIFICANTES
LTDA:24939652000154
Dados: 2022.10.21 10:09:36 -03'00'

Michael Estácio Rodrigues
Detentor da Ata R.P.